



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste



“Palácio 15 de Junho”

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11/2022

Concessão de Complementação do Auxílio-Doença.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE**, no uso das atribuições a si conferidas por Lei, com fundamento na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012, art. 2º, Parágrafo Único, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 6719/2022, de 07 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva LETICIA GREGOLETTO MARTINS LEAL complemento de auxílio-doença, previsto na Lei Complementar n. 140 de 12.04.2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão a conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este ato vigorará na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08.09.2022.

Art. 4º - Publique-se.

Santa Bárbara d'Oeste, 13 de dezembro de 2022.

JOEL CARDOSO
- PRESIDENTE -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal na data supra.

BRUNO RODRIGUES ARGENTE
- DIRETOR LEGISLATIVO-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JVRA6P556DG27WMK>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JVRA-6P55-6DG2-7WMK



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 6817/2022 13/12/2022 15:52 - CHAVE: JVRA-6P55-6DG2-7WMK